



SOMAR	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR
DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

02ª ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de 2022, às 11:00 horas na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Autarquia Municipal de Obras e Serviços de Maricá, reuniu-se, sob a coordenação da Pregoeira Renata Alves da Silva, estando presentes os membros, Adriano Mello de Andrade, Carlos Eduardo Martins Nascimento, Isabela Costa Bastos, Geane Medeiros de Oliveira Paula da Silva, Priscila Ribeiro Jobim de Souza Rangel e Otto Willian Kall, para proceder à realização do Pregão Presencial n.º 02/2022, autorizado no presente processo, pela lavra do Ordenador de Despesa, conforme folhas _____. Compareceram ao certame as empresas **BR COPI COMÉRCIO SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI**, representada pelo Sr. Anderson Faria Marques, **BRAZÃO TUR LTDA**, representada pelo Sr. André D'Amato Brazão, **EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A - EBEC**, representada pelo Sr. Dário Santos Camargo, **PETROEBANI COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, representada pelo Sr. Bruno da Silva Régis, **UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A**, representada pelo Sr. Kainã Nespoli Cardoso e **URIB COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA**, representada pelo Sr. Waldinei de Mendonça Coutinho, todas devidamente credenciadas conforme documentos apensados aos autos. Iniciando a sessão, foi informado o resultado da análise das propostas: as empresas **BR COPI COMÉRCIO SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI**, **UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A** e **URIB COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA**, apresentaram as propostas conforme exigências editalícias. Quanto as empresas: **BRAZÃO TUR LTDA**, **EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A – EBEC** e **PETROEBANI COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, não informaram a marca em suas propostas, sendo concedido o preenchimento a título de diligência. Cabe ressaltar que a empresa **BRAZÃO TUR LTDA**, ofertou valor acima do estimado em relação ao item 04, não apresentando ainda, o ANEXO H do Edital, sendo permitido o seu



SOMAR	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR
DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

preenchimento, uma vez que o referido anexo é meramente informativo. Informa-se ainda, que a empresa **PETROEBANI COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, não apresentou Declaração de Elaboração Independente de Proposta, sendo concedido que a referida empresa redija de próprio punho, tendo em vista o princípio da Economicidade e Competitividade, afim de garantir a proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Em prosseguimento, foi iniciada a fase de lances, conforme segue em anexo. Ultrapassada a fase lances, foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas **BR COPI COMÉRCIO SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI**, **EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A – EBEC** e **UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A** classificadas em primeiro lugar em seus respectivos itens. Após análise, as empresas **BR COPI COMÉRCIO SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI** e **UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A** foram consideradas habilitadas. Quanto a empresa **UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A**, foi verificado que a mesma não apresentou atestado de Capacidade Técnica referente ao item SUV BLINDADA, somente de modelo de carro inferior. Diante do ocorrido, foi aberta diligência a fim de verificar se a referida empresa possuía condições de fornecer o veículo solicitado. Ao ser informado do ocorrido, o representante da empresa alegou possuir contrato com o Estado do Paraná e cópia da Nota Fiscal da compra dos veículos, de natureza similar a SUV, bem como blindagem no mínimo III, conforme segue em anexo. Dessa forma, a referida empresa foi considerada habilitada. Assim, a empresa **BR COPI COMÉRCIO SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI**, foi vencedora do item 12; a **EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A – EBEC**, restou vencedora do item 03 e a empresa **UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A**, foi vencedora dos itens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 09, 10 e 11. Quanto ao item 08, o mesmo restou fracassado, tendo em vista que a empresa **BRAZÃO TUR LTDA**, apresentou valor acima do estimado e não ofertou lance. Foi perguntado aos presentes se havia interesse em participar do Cadastro Reserva, sendo respondido



SOMAR	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR
DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

negativamente pelos presentes, bem como na interposição de recurso. Na oportunidade, informa-se que a Qualificação Técnica, foi realizada pela servidora Thuane Motta Procaci - Matrícula 500.320. Cabe ressaltar que as empresas **BRAZÃO TUR LTDA, PETROEBANI COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, BR COPI COMÉRCIO SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI e URIB COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA** se ausentaram antes do término da sessão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e, para constar, a presente ata que, após lida e acatada e vai assinada pela Pregoeira, Equipe de apoio e Licitantes presentes.

Renata Alves da Silva
Pregoeira

Maricá, 23 de fevereiro de 2022

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO	
Adriano Mello de Andrade	Carlos Eduardo Martins Nascimento
Geane Medeiros de Oliveira P. da Silva	Isabela Costa Bastos
Priscila Ribeiro Jobim de Souza Rangel	Otto Willian Kall
Qualificação Técnica	
Thuane Motta Procaci - Matrícula 500.320	
LICITANTES PRESENTES	
EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A - EBEC	
UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A	